



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 04/2009

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE
2009.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO,** do Estado do Espírito
Santo, usando de atribuições legais
conferidas pela Lei 407/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), na seguinte dotação:

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

GABINETE DO PRESIDENTE

LEGISLATIVA

Ação Legislativa

Processo Legislativo

100100.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo

3.0.0.00.00.000 - Despesas

3.3.0.00.00.000 - Despesas Correntes

3.3.3.00.00.000 - Outras Despesas Correntes

3.3.3.90.00.000 - Aplicações Diretas

3.3.3.90.30.000 - Material de Consumo R\$ 12.900,00

Art. 2º. Para a cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte anulação:

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

GABINETE DO PRESIDENTE

LEGISLATIVA

Ação Legislativa

Processo Legislativo

100100.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo

3.0.0.00.00.000 - Despesas

3.3.0.00.00.000 - Despesas Correntes

3.3.1.00.00.000 - Pessoal e Encargos Sociais

3.3.1.90.00.000 - Aplicações Diretas

3.3.1.90.04.000 - Contratação Tempo Determinado.....R\$ 1.950,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

GABINETE DO PRESIDENTE

LEGISLATIVA

Ação Legislativa

Processo Legislativo

100100.0103100012.002 – Fiscalização dos Atos do Poder Executivo

3.0.0.00.00.000 – Despesas

3.3.0.00.00.000 – Despesas Correntes

3.3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes

3.3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.3.3.90.39.000 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica..... R\$ 950,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

GABINETE DO PRESIDENTE

LEGISLATIVA

Ação Legislativa

Processo Legislativo

100100.0103100012.003 – Divulgação dos Atos Oficiais da Câmara Municipal

3.0.0.00.00.000 – Despesas

3.3.0.00.00.000 – Despesas Correntes

3.3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes

3.3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.3.3.90.39.000 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica..... R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério – ES, em 01 de julho de 2009.



DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.



LOSIVAN LUIZ SANTANA
1º Secretário